



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- **EDITAL Nº 75/2013**  
Resultado de Concurso Público para Docentes do Magistério Superior – Recife – Edital 16/13 ..... 01
- 02- **EDITAL Nº 76/2013**  
Divulga Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto–Edital nº 63/2013 01
- 03- **DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
Decisão do Reitor, *ad referendum* do CCEPE. .... 02
- 04- **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO - CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado ..... 02 - 12
- 05- **PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG - ERRATA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado ..... 12
- 06- **PORTARIAS DE PESSOAL**  
Comissão – PROGEPE - Nºs 5.106, 5.112, 5.114, 5.115 e 5.116/2013 ..... 13 - 14  
Comissão/Designação- HC - Nºs 56, 59 e 60/2013 ..... 14 - 15

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE  
Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães (mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins (ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel (set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra (dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda (abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo (nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos (nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão (nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos (nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins (out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 75, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe AUXILIAR, referência 1, aberto mediante Edital nº 16, de 30/04/2013, publicado no D.O.U. n° 83, de 02/05/2013, retificado no Diário Oficial da União nº 93, de 16/05/2013, e no D.O.U nº 141, de 24 de julho de 2013, para o Campus Recife, conforme tabela abaixo. (Processo nº 23076.017015/2012-51)

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Antibióticos/CCB	Área: Química de Produtos Naturais	DE	1	1º lugar: Andréa Lopes Bandeira Delmiro Santana

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 213, de 01.11.2013, seção 3, página 118.

**EDITAL Nº 76, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DIVULGA RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 63, de 04/10/2013, publicado no D.O.U. nº194, de 07/10/2013, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076.051795/2013-69).

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
LETRAS/CAC	LINGUA INGLESA	2	40	1º MARCELO AUGUSTO MESQUITA DE COSTA
				2º MARIANA NATÉRCIA DE LIMA
				3º RAFAELA ROGÉRIO CRUZ
	LINGUA FRANCESA	1	40	1º NYEBERTH EMANOEL PEREIRA DOS SANTOS
				2º PAULA MENDES COSTA
	LINGUA ESPANHOLA	1	40	1º PAULA ANTUNES SALES DE MELO
2º IARANDA JUREMA FERREIRA BARBOSA				

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 214, de 04.11.2013, seção 3, página 99.

## **DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Considerando que:

1. O segundo semestre letivo de 2013 ocorreu no dia 21 de outubro;
2. Os contratos dos professores substitutos e temporários, relacionados com as diversas áreas da UFPE em que foram realizados concursos públicos para o magistério, foram encerrados ao término do primeiro semestre letivo de 2013;
3. A distribuição da carga horária de ensino docente pelos departamentos para o segundo semestre letivo não deve sofrer solução de continuidade, o que demanda a posse imediata dos candidatos aprovados nos concursos públicos e recentemente nomeados;
4. O parecer do(a) relator(a) no Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), Professora Vânia Pinheiro Ramos, foi contrário ao provimento do recurso interposto;
5. Considerando que a reunião do CCEPE está agendada para o dia 11 de dezembro de 2013.

**Decido, *ad referendum* do CCEPE, negar o provimento do recurso interposto por ISABELLE YRUSKA DE LUCENA GOMES BRAGA**

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor e Presidente do CCEPE

### **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/10/2013)**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** aos interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Cursos de Mestrado e Doutorado:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências da Saúde (incluindo Psicologia) e Biológicas, nas áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Neurociência e Neuropsicopatologia; e para o Curso de Doutorado, Mestrado nas mesmas áreas de conhecimento, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 - As áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria constituem campo de ensino e pesquisa clínica, experimental ou cirúrgica desenvolvida exclusivamente por profissionais médicos e as áreas de Neurociências e Neuropsicopatologia referem-se às pesquisas básica e clínica podendo ser desenvolvida também por profissionais não médicos.

1.3 - Em casos excepcionais, e a critério do colegiado do curso, alunos de outras áreas das ciências poderão ingressar no Programa no nível de doutorado, quando o domínio de sua área de conhecimento se fizer necessário para o desenvolvimento do projeto de pesquisa em uma das áreas de concentração do Curso.

1.4 – A inscrição se realizará na secretaria da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, situada no prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias 18 e 22 de novembro de 2013, entre 9 e 13 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 3 (três) dias úteis da mesma data (dia 27 de novembro de 2013), não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro;
- c) Uma foto recente 3 x 4;
- d) Certidão de nascimento/casamento;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE;
- f) *Curriculum Vitae*, com comprovação e respectiva pontuação de acordo com a tabela de pontos (ver item 3.1.4.2 para mestrado e o item 3.2.3.2 para o doutorado). Os documentos para comprovação deverão ser numerados de acordo com o item da pontuação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- d) Título de residência ou título de especialista em área correspondente, para os candidatos das áreas de: Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado; e
- d) Título de residência, título de especialista ou mestrado em área correspondente, para os candidatos das áreas de: Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciência do Comportamento após seu diploma de Graduação/Mestrado ser revalidado.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos três membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	18/11 a 22/11/2013	9h às 13h
Etapa1–Prova de idioma (eliminatória)	28/11/2013	9h às 11h
Prova de conhecimento (eliminatória)	28/11/2013	13h às 16h
Resultado	28/11/2013	17h
Prazo Recursal	29/11 a 03/12/2013	9h às 12h
Etapa 2 – Defesa do projeto de pesquisa e avaliação do currículo	10/12/2013 à 12/12/2013	9h às 12h 14h às 17h
Resultado	16/12/2013	17h
Prazo Recursal	17 a 19/12/2013	9h às 12h
Resultado final	20/12/2013	9h
Matrícula	03/2014 Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	03/2014 Conforme calendário da Propesq	

**3.1.1. - Prova de Idioma:**

3.1.1.1 – A prova de idioma Inglês, com peso 1, de caráter eliminatório (nota mínima 6), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa.

3.1.1.2- A prova de idioma constará de 10 questões objetivas do tipo múltipla escolha, com apenas uma resposta certa, e terá duração de 2 horas, sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

**3.1.2 – Prova de Conhecimento:**

3.1.2.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (nota mínima 6), com peso 3, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, constará de 20 questões objetivas do tipo múltipla escolha, com apenas uma resposta certa, e realizar-se-á no prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde/UFPE.

**3.1.3. Pré-projeto de pesquisa**

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, tem peso 3 e caráter classificatório.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto, que obedecerá a ordem de inscrição, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos.

3.1.3.3 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm; fonte arial 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O projeto deverá conter até 4.000 palavras e no máximo 30 referências.

3.1.4. – São critérios para a análise do projeto:

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	20%
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	20%
5. Viabilidade de execução da pesquisa (condições objetivas). Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	20%
<b>SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100%</b>

### 3.1.4 – Avaliação do Currículo

3.1.4.1 – A avaliação do *Currículum Vitae*, com peso 3, será de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – Titulação:

<b>Cursos pré-mestrado (peso 2,5)</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	<b>Pontuação máxima</b> <b>2,5</b>
---	---------------------------------------

Itens	Pontuação
Residência	1,5
Especialização oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0

#### 2 – Produção acadêmica e pesquisa

<b>Produção/atividade (peso 5,0)</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b> <b>5,0</b>
--	---------------------------------------

Itens	Pontuação
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $\geq 1$	2,0
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $< 1$	1,0
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,3
Resumo publicado em Anais de Congressos	0,2
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	1,0 (por ano)
Participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25

#### 3 – Experiência docente:

<b>Atividade (peso 1,5)</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b> <b>1,5</b>
---	---------------------------------------

Itens	Pontuação
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50 (cada 15 horas)

#### 4 – Outras atividades

<b>Atividade (peso 1,0)</b> Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	<b>Pontuação Máxima</b> <b>1.0</b>
---	---------------------------------------

Itens	Pontuação
Monitoria de disciplina	0,5/ano
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organizador de evento científico	0,25
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25

3.2 – A seleção para o **Doutorado** constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	18/11 à 22/11/2013	9h às 13h
Etapa 1 – Prova de idioma	28/11/2013	9h às 11h
Resultado	28/11/2013	17h
Etapa 2 – Defesa do projeto de pesquisa e avaliação do currículo	29/11 a 05/12/2013	9h às 12h 14h às 17h

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Resultado	16/12/2013	9h
Prazo Recursal	17/12 à 19/12/2013	9h às 12h
Resultado final	20/12/2013	9h
Matrícula	03/2014 Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	03/2014 Conforme calendário da Propesq	

### **3.2.1. - Prova de Idioma:**

3.2.1.1 – A prova de idioma Inglês, com peso 1, de caráter de eliminatório (nota mínima 6), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa.

3.2.1.2- A prova de idioma constará de 10 questões objetivas do tipo múltipla escolha, com apenas uma resposta certa, e terá duração de 2 horas, sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

### **3.2.2. - Pré-Projeto de Pesquisa**

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, tem peso 5 e caráter classificatório.

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto, que obedecerá a ordem de inscrição, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 07 minutos.

3.2.2.3 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm; fonte arial 12; entre linhas 1 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O projeto deverá conter até 4.000 palavras e no máximo 30 referências.

3.2.2.4 – São critérios para a análise do pré-projeto:

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Clareza quanto à inscrição e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	20%
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	20%
5. Viabilidade de execução da pesquisa (condições objetivas). Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	20%
<b>SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100%</b>

### **3.2.3 – Avaliação do Currículo Vitae**

3.2.3.1 – A avaliação do *Currículo Vitae*, com peso 4, será de caráter classificatório.

3.2.3.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### **1 – Titulação:**

<b>Cursos pré-doutorado (peso 2,5)</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Indicar curso, Instituição, período, entre outras que achar pertinente	<b>2,5</b>

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Residência	1,0
Especialização na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5
Mestrado concluído	1,5



## 2 – Produção acadêmica e pesquisa

<b>Produção/atividade (peso 5,0)</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b> <b>5,0</b>
--	---------------------------------------

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $\geq 1$	2,0
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $<1$	1,0
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na Área do Programa	0,3
Resumo publicado em Anais de Congressos	0,2
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	1,0 (por ano)
Participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3

## 3 – Experiência docente:

<b>Atividade (peso 1,5)</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b> <b>1,5</b>
---	---------------------------------------

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50 (por cada 15 horas)

## 4 – Outras atividades

<b>Outras atividades (peso 1,0)</b> Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	<b>Pontuação máxima</b> <b>1,0</b>
---	---------------------------------------

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Monitoria de disciplina	0,5/ano
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organizador de evento científico	0,25
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro).

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 40 vagas para o Curso de Mestrado e 40 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à resolução no 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

## **7 – Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciência do Comportamento.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos outros candidatos.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0, como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponível no site *www.ufpe.br/posneuro*

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de destruição dos mesmos.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 18 de outubro de 2013.

Marcelo Moraes Valença  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria  
e Ciências do Comportamento – UFPE

## **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROGRAMA.

IV – VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

(preenchimento de responsabilidade da secretaria)

Nome Completo:.....

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....

Filiação:.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº .....

C. Ident. .... Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....

Título de Eleitor nº..... Zona:..... Seção:..... Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) Nº ..... Série:.....

Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....

Profissão:..... Órgão Empregador:.....

Docente ( ) Sim ( ) Não Instituição:..... Período:.....

Endereço residencial: .....

Telefones para contato:.....

Endereço profissional:.....

E-mail:.....

Formação Acadêmica:

Graduação:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Especialização:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Residência Médica:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Mestrado:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Título do projeto de pesquisa:.....

Área de Concentração..... Linha de Pesquisa.....


Orientador.....

Recife,.....de.....de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3146</b>
	Competência	<b>09/2009</b>
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>SEU NOME</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>SEU CPF</b>
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
 UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233  
 RECOLHIMENTO: Código 288322  
 NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria: 3146  
 VALOR: R\$ 50,00  
 COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar  
 CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato

## ANEXO III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PROGRAMA

### NEUROCIÊNCIA

#### **Conteúdo programático:**

- Transmissão sináptica e neurotransmissores.
- Funções corticais superiores.
- Anatomia macroscópica do encéfalo.

### NEUROCIRURGIA

#### **Conteúdo programático:**

- Hipertensão Intracraniana.
- Tumores do sistema nervoso central.
- Doenças cerebrovasculares.
- Trauma crânio-encefálico.

### NEUROLOGIA

#### **Conteúdo programático:**

- Cefaléia
- Demências
- Doença de Parkinson
- Doenças cerebrovasculares
- Doenças do neurônio motor
- Epilepsia e Neurofisiologia Clínica
- Infecções do sistema nervoso
- Polineurites.

### NEUROPSICOPATOLOGIA

#### **Conteúdo programático:**

- Transmissão sináptica e neurotransmissores.
- Funções corticais superiores.
- Anatomia macroscópica do encéfalo.
- Síndromes psicopatológicas.

### PSIQUIATRIA

#### **Conteúdo programático:**

- Evolução da nosologia psiquiátrica
- Esquizofrenia
- Transtornos do humor
- Transtornos fóbico-ansiosos
- Transtornos do pânico
- Transtornos de personalidade.

## ANEXO IV – VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

### MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
Neurocirurgia	5
Neurologia	5
Psiquiatria	5
Neuropsicopatologia	10
Neurociências	15
Vaga institucional (servidores/UFPE)	1
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

### DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
Neurocirurgia	5
Neurologia	5
Psiquiatria	5
Neuropsicopatologia	10
Neurociências	15
Vaga institucional (servidores/UFPE)	1
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
EDITAL PARA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO  
ERRATA**

NO ANEXO V “Áreas Afins (por Área de concentração)” do Edital de Seleção do Mestrado e Doutorado o Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado publicado no Boletim Oficial 102, de 20/09/2013.

**Onde se lê:**

**Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas**

- a. Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas, os candidatos com as seguintes formações:
- Engenharia de Produção
  - Arquitetura e Urbanismo
  - Economia
  - Geografia; História; Cartografia e Direito.

**Leia-se:**

**Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas**

- a. Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas, os candidatos com as seguintes formações:

**As engenharias, arquitetura, urbanismo, economia, geografia, estatística, matemática, ciência da computação, informática, ciência da informação, sociologia, ciência política, história, direito e administração.**

Roberto Quental Coutinho  
Coordenador de Pós-graduação de Engenharia Civil

**PORTARIA N.º 5.106, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.041944/2013-81, designados através da Portaria n.º 4164/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 96, Especial, de 10/09/2013. (Processo n.º 23076.051064/2013-13).

**PORTARIA N.º 5.112, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades contidas no presente processo. (Processo n.º 23076.051079/2013-81)

**PORTARIA N.º 5.114, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades contidas no presente processo. (Processo n.º 23076.051082/2013-03)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 5.115, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades contidas no presente processo. (Processo n.º 23076.051083/2013-40)

**PORTARIA N.º 5.116, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.046946/2013-67. (Processo n.º 23076.046946/2013-67)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 56/2013/HC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

Ementa: **Prorrogação da vigência da Portaria n.º 48/2013/HC**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

**R E S O L V E**

Prorrogar pelo prazo de 30 dias, para a conclusão dos estudos da Comissão de Sindicância composta por **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1134150 e **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, vigilante, SIAPE n.º 1134025, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no documento protocolado sobre o n.º 38062 da Gerência de Enfermagem do 9º Andar Sul do HC-UFPE.

Frederico Jorge Ribeiro

Diretor Superintendente



